

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 104426/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.000769/2020-99
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/16

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA - ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA - ME**, com sede à na Rua Capitão Bastos, Nº 01, Santos Reis – Parnamirim/RN, CEP: 59141-180, inscrita no CNPJ nº 01.606.840/0001-65, representada pelo Sr. **Januncio de Araújo Junior**, CPF: 413.380.144-04, E-mail: limpafossasparnamirim@yahoo.com.br aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte.
- **Elemento de Despesa:** 339039.78 – Limpeza e Conservação.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 104426/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.000769/2020-99
PÁGINA:

Sendo R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) referentes ao período de 01/10/2020 até 31/12/2020 e R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) referentes ao período 01/01/2021 até 30/09/2021.

2020– R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Elemento de Despesa: 339039.78 – Limpeza e Conservação.
2021 - R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Elemento de Despesa: 339039.78 – Limpeza e Conservação.

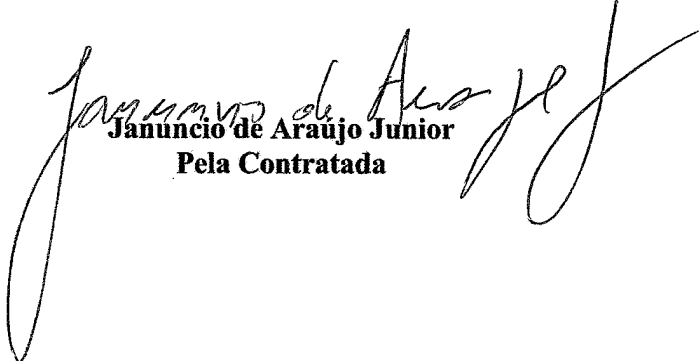
CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/10/2020 até 30/09/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

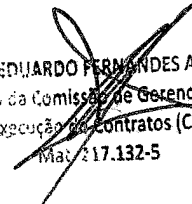
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

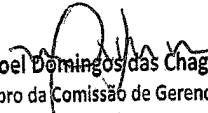
Natal/RN, 15 de Setembro de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN
Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN


Januncio de Araújo Junior
Pela Contratada

Testemunhas:


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUN. S.
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 17.132-5


Manoel Domingos das Chagas Junior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 17/09/2020
PÁGINA: 22

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 104426/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.000769/2020-99
PÁGINA:

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/16

DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Contratação de Empresa para prestação em Serviços de Sucção, Transporte e Descarte de Dejetos capacidade do caminhão de 20.000 litros.	02	24	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00

sol

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Pedido de Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 074/2020

Processo: 00810028.001708/2020-41

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de impugnação ao edital, tempestivamente interposto pela empresa: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.

Natal/RN, 16 de setembro de 2020.

Auridete Maria de Araújo

Pregoeira

**SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL*****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP -****SEGUNDA CHAMADA PARA OS ITENS NÃO ADJUDICADOS NO PREGÃO 02/2020****OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.**

O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 e Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O recebimento das propostas será até o dia 25 de setembro de 2020, a abertura das propostas dar-se-á às 8h e a sessão de disputa terá início às 9h30 do mesmo dia, no site: www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília- DF) - ID 834922.

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.br, informações na CPL/HEMOCENTRO: e-mail: hemocpl@rn.gov.br, Fone: (84)3232-6747, no horário das 7h às 13h de segunda a sexta-feira.

Natal, 10 de setembro de 2020.

CPL do HEMONORTE

*Replicado por incorreção

ADENDO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO 074/2020

Aviso aos Licitantes

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna público o ADENDO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 074/2020.

- NO ANEXO I do EDITAL, Item 7:

ONDE SE LÊ: 19.273.1714

LEIA-SE: 27.559.8000

Natal, 16 de setembro de 2020.

Auridete Maria de Araújo

PREGOEIRA - CPL/SESAP/RN

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Processo nº 00610335.000160/2020-50.

Objeto: Aquisição de Acessórios Para os Equipamentos Bisturris Elétricos Exclusiva de ME e EPP em razão do valor (Decreto Estadual nº 21.709 de 23/06/2010).

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Tarcísio Maia, com sede na Rua projetada, s/n, bairro Aeroporto, Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica do Tipo Menor Por Item, objetivando a aquisição do objeto acima citado, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

O recebimento das propostas será até o dia 29/09/2020 às 9h15 e a sessão de disputa terá início às 10h. (horário de Brasília-DF) do mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br sob o nº 834772.

O Edital na íntegra poderá ser obtido no referido site e no site www.rn.gov.br informações pelo fone (84) 3315-3375 no horário das 8h às 13h.

Mossoró/RN, 16 de setembro de 2020.

Manoel Jácome de Lira

Pregoeiro/HRTM

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/16.****PROCESSO MÃE: 104426/2015-1.****PROCESSO: 00610096.000769/2020-99.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA - ME.****OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.**Do Valor:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 10.800,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 900,00.**Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 10.800,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.**Elemento de Despesa:** 339039.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 2.700,00 referentes ao período de 01/10/2020 até 31/12/2020 e R\$ 8.100,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/09/2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/10/2020 até 30/09/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.**Signatários:** Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Jamunio de Araújo Junior, pela contratada.**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2020.****PROCESSO: 00610096.001309/2020-88.****INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 19/2019 - CPL/SESAP.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS ME.****OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 04/2020, em conformidade com a solicitação constante no Ofício OFÍCIO 005/DIR/2020 (id 6870236), da referida empresa, constante nos autos do processo SEI nº 00610096.001309/2020-88.**(...) CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO (...)****8.12.O pagamento será realizado em reais ou moeda sucedânea, à Conta Corrente 2513-5 - Agência 117.182-8 - Banco do Brasil.****Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.**

Natal/RN, 15 de setembro de 2020

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17.****PROCESSO MÃE: 91819/2015.****PROCESSO: 00610096.000594/2020-10.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.****OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Setembro/2020, conforme cláusula quinta do contrato

original, bem como o reajuste do valor contratado em 21,665867% (vinte e um vírgula sessenta e seis cinquenta e oito sessenta e sete por cento) ao valor do contrato em decorrência do 3º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE nº 14.730, dia 08/08/2020 - página 34.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.869.790,08 equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 155.815,84.**Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.869.790,08, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.**Elemento da despesa:** 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 623.263,36 referentes ao período de 01/09/2020 até 31/12/2020 e R\$ 1.246.526,72 referentes ao período 01/01/2021 até 31/08/2021.

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/09/2020 até 31/08/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE. **Signatários:** Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Guilherme Julio Figueras Casas, pela contratada.**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC****EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/19.****PROCESSO: 00610072.000230/2019-74****MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.****INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 24/2019.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS E HEMODIÁLISE - LABOCLÍNICA BIREM.****OBJETO:** O presente termo tem por objetivos:**RETIFICAR o 1º termo de apostilamento ao Contrato 24/2019, assinado em 21 de agosto de 2020 e publicado no DOE, dia 26/08/2020, cujo objeto dizia da alteração da razão social da empresa bem como seu CNPJ, conforme 16º Termo Aditivo ao Contrato Social da empresa, 6556963, passando, assim, a seguinte redação:****(...) 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE e a Empresa DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, com sede à Avenida Rio Branco, Nº 185 - 1º andar - Sala 1, Ribeira - NATAL/RN, CEP: 59.013-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.210.247/0001-44, representada pelo Sr. Bruno Santos Haddad, CPF nº 898.865.186-34, aqui denominada, apenas, CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO ao Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

(...) ANULAR os efeitos do 2º termo de apostilamento ao Contrato 24/2019, assinado em 01 de setembro de 2020 e publicado no DOE, dia 01/09/2020, considerando que, equivocadamente, este instrumento foi utilizado, quando o objeto "inserção de acréscimo contratual" se adequa melhor a termo aditivo ao Contrato.

Natal/RN, 16 de Setembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.**HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL****Extrato do 5º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 038/2015****Processo: 141149/2014-1****Contratantes: Hospital Monsenhor Wilfredo Gurgel e a Lucas Vinícius Jácome Gurgel****Objeto:** O objetivo do presente Termo Aditivo é a Prorrogação de Prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 01/09/2020 a 31/08/2021.**As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 32.930,40 (trinta e dois mil novecentos e trinta Reais e quarenta centavos), serão assim classificadas:**

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

3390-39-57 (Serviços de Processamento de dados) R\$ 32.930,40 (trinta e dois mil novecentos e trinta Reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 8.232,60 (oito mil duzentos e trinta e dois Reais e sessenta centavos) de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020.

Fonte: 167 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)**Parágrafo Único:** As despesas no valor total de R\$ 65.860,80 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta Reais e oitenta centavos) referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2021, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:**Elemento de Despesa:**

3390-39-57 (Serviços de Processamento de dados) R\$ 65.860,80 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta Reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal R\$ R\$ 8.232,60 (oito mil duzentos e trinta e dois Reais e sessenta centavos) de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2021.

Fonte: 167 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)**Vigência:** 01/09/2020 a 31/08/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.**Pela Contratante:** Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Lucas Vinícius Jácome Gurgel**Testemunhas:** Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE****HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO AOS LICITANTES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.2020 - EMPRESA VENCEDORA**

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 829138

Empresa Vencedora: Lote 01 - IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVICOS LTDA

Natal/RN, 16 de setembro de 2020

Katúcia Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira da CPL/HMAF

SESAP-HCCA**H O M O L O G A Ç Ã O****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.****PROCESSO: 00610240.000009/2020-71****OBJETO:** Aquisição de material de médico hospitalar e medicamentos.**D E S P A C H O:** Usando das atribuições que nos são conferidas em ato publicado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no DOE nº 14.351, do dia 08 de Fevereiro de 2019, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pela PREGOEIRA que declarou vencedora do presente Certame a Empresa:**CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA:****LOTES: 01 e 02**

Pau dos Ferros - RN, 16 de Setembro de 2020.

Raimundo Nonato Bernardino Farias

Diretor Geral do H.C.C.A.